



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Poço Verde
POÇO VERDE — SERGIPE

LEI Nº 099
DE 29 DE SETEMBRO DE 1989

"Cria Biblioteca Pública Municipal
Epifânio Dória".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE
SERGIPE:

A Câmara Municipal de Poço Verde, Estado de Sergipe, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

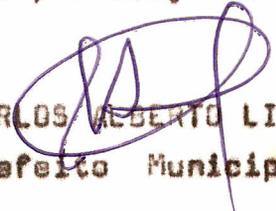
Art. 1º - Fica criada a Biblioteca Pública Municipal Epifânio Dória, cuja entidade será orientada pelo Instituto Nacional do Livro.

Art. 2º - As despesas de instalação, manutenção e aquisição do acervo inicial da Biblioteca, correrão por conta de dotação orçamentária do setor de Educação e Cultura criado para essa finalidade.

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar convênios com o Instituto Nacional do Livro/Fundação Nacional Pró-Leitura, do Ministério da Cultura, para efeito de integração da referida Biblioteca ao Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas e recebimento de toda a assistência prevista às Unidades convencionadas.

Art. 4º - Fica o Prefeito Municipal responsável para adquirir espaço físico em local no centro da Cidade para um melhor funcionamento e acesso a toda comunidade.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.


CARLOS ROBERTO LIMA
Prefeito Municipal


JOSELMA NINIM MATOS
Secretária